



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Gabinete do Vereador Aluísio Sampaio

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ()
LEI COMPLEMENTAR ()
LEI ORDINÁRIA ()
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()
DECRETO LEGISLATIVO (x)

Nº ____/2022

AUTOR
EDSON MELO (PSDB)
COAUTOR
VEREADOR ALUÍSIO SAMPAIO
(Progressista)

EMENTA: “Dispõe sobre a concessão de TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ TERESINENSE a Sra. Jussara Maria Valentim Cavalcante Nunes.”

TEXTO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, capital do estado do Piauí.

Faço saber que o plenário desta Casa aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo

Art. 1º fica concedido título honorífico de cidadã Teresinense a Sra. Jussara Maria Valentim Cavalcante Nunes, nos do art. 21 XVIII, da Lei Orgânica do Município de Teresina, pelos relevantes prestados a nossa capital.

Parágrafo único. A honraria de que trata o *caput* deste artigo é de autoria do Vereador EDSON MELO (PSDB) e coautoria do vereador ALUÍSIO SAMPAIO - PROGRESSISTAS, tendo sido aprovada pelo Edis deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teresina fica autorizada a providenciar a entrega do Título Honorífico de Cidadã Teresinense a Sra. Jussara Maria Valentim Cavalcante Nunes, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina, em ____ de outubro de 2022.

EDSON MELO
(PSDB)



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Gabinete do Vereador Aluísio Sampaio

JUSTIFICATIVA

Proponho a esta Casa Legislativa Municipal a concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense a Sra. Jussara Maria Valentim Cavalcante Nunes

Jussara Maria Valentim Cavalcante Nunes nascida em 08 de novembro de 1976 na cidade de Campina Grande, no interior do Estado da Paraíba, filha do Sr. Johan Ataíde Cavalcante e da Sra. Maria de Fátima Valentim Cavalcante. Quando tinha 01 anos de idade, seus pais resolveram ir embora para o Estado de Sergipe para Capital Aracajú, lá passou toda a infância e juventude, estudando todo o ensino fundamental e médio em escola sediada na capital do Estado de Sergipe.

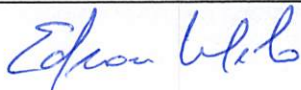
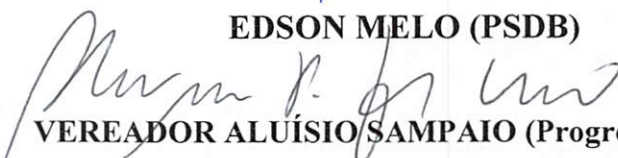
Ao concluir o ensino médio prestou vestibular na Universidade Federal de Sergipe no qual foi aprovada com louvar para o curso de Medicina, e tendo realizado o curso de Residência Médica em: GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, FHEMIG na qual foi bolsista pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, FAPEMIG, e assim obteve o título de doutora em 2007. Ao concluir todas as etapas acadêmica veio morar na cidade de Teresina capital do Estado do Piauí.

Atualmente exerce a profissão de Médica Ginecologista em Teresina com consultório estabelecido, é médica cirurgiã no Hospital da Polícia Militar do Piauí e Médica do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí. É professora do magistério superior do Curso de Medicina lotada no Departamento Materno Infantil do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Piauí. Dentro do Curso de Medicina foi representante docente no Colegiado, coordenadora da Disciplina de Ginecologia -TOCO Ginecológico III, representante docente no Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde- CCS/UFPI.

O Título de cidadania teresinense se justifica pelos serviços prestados a nossa Capital Teresina.

Solicito dos nobres vereadores a aprovação do presente Decreto Legislativo, por ser de reconhecimento, merecimento e justiça.

DATA 23/11/2022


EDSON MELO (PSDB)

VEREADOR ALUÍSIO SAMPAIO (Progressista)

